

**PORTARIA Nº 2268/2013**

Concede Adicional Insalubridade a servidora **TAILA ATILA DA LUZ FERREIRA**.

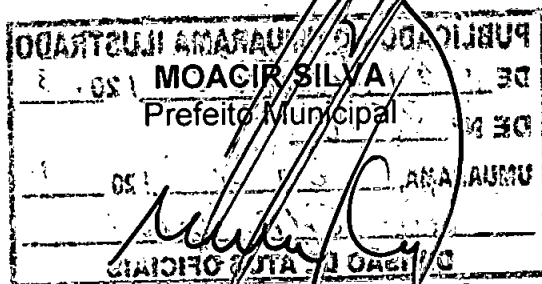
O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **TAILA ATILA DA LUZ FERREIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.421.353-7-SSP-PR, e inscrita no CPF sob nº 069.159.109-13, nomeada em 07 de maio de 2012, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Servente Geral, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Designada para o Fundo Municipal de Saúde, Adicional Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo, em consonância as disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar nº 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e §2º do Artigo 25 da Lei Complementar nº 188 de 19.11.2007, a contar de 16 de setembro de 2013.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de setembro de 2013.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

Revogado Conforme
Sentença N.º 2047 1223
D. J. M. A.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 02 de Outubro 120 13
DE Nº 9890
UMUARAMA, 02 de Maio 120 13
A. J. A. A. A.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS